



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

**EDITAL Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025  
REMOÇÃO INTERNA – IFES-CAMPUS ITAPINA**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 – 09/01/2025**

*Onde se lê:*

4.1.5 Será concedido um bônus de 20% sobre a pontuação total alcançada neste processo seletivo de remoção interna ao servidor que declarar, conforme especificado no Anexo II deste Edital, não ter sido removido através de processo seletivo de remoção interna do Ifes nos últimos 5 anos.

*Leia-se:*

4.1.5 Será concedido um bônus de 20% sobre a pontuação total alcançada neste processo seletivo de remoção interna ao servidor que declarar, conforme especificado no Anexo II deste Edital, não ter sido removido através de processo seletivo de remoção interna do Ifes a partir da publicação da Resolução nº 290/2024.

**No Anexo II – Modelo de Declaração:**

*Onde se lê:*

“declaro não ter sido removido através de processo seletivo de remoção interna do Ifes nos últimos 5 anos”.

*Leia-se:*

“declaro não ter sido removido através de processo seletivo de remoção interna do Ifes a partir da publicação da Resolução nº 290/2024”.